

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 177/2025

AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CERTIFICADOS
DIGITAIS A3 (E-CPF) COM VALIDADE DE 36
(TRINTA E SEIS) MESES.

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2025.

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
11/04/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Davi Melo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Justifica-se a necessidade de aquisição de 08 (oito) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinados aos novos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV. A aquisição é essencial para viabilizar a assinatura de documentos eletrônicos no sistema PRODIGI, utilizado na gestão de processos digitais do Instituto, bem como para garantir o acesso aos sistemas governamentais e a assinatura de documentos nato-digitais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a aquisição de 08 (oito) certificados digitais do tipo A3 e-CPF, com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinados aos novos servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV. Tal aquisição é imprescindível, uma vez que o Instituto utiliza o sistema PRODIGI para a tramitação de processos digitais, sendo o certificado digital exigido para a validação e assinatura eletrônica dos documentos no referido sistema. Além disso, os certificados são indispensáveis para o acesso seguro a diversos sistemas governamentais e para a assinatura de documentos nato-digitais, garantindo a autenticidade, integridade e validade jurídica dos atos administrativos praticados eletronicamente.

2.1 - Motivação/Justificativa

A aquisição dos certificados digitais deverá ocorrer com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da dispensa de licitação para aquisição de bens comuns, desde que os valores não ultrapassem os limites estabelecidos na referida norma

legal. Ressalta-se que os certificados digitais se enquadram como bens de aquisição comum e que os custos envolvidos permanecem dentro dos limites legais para dispensa.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Diretoria Administrativa	Marcio Alessandro dos Santos Farias

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS

Em conformidade com o levantamento efetuado, foi elaborada planilha conforme segue:

Material	Descrição	Quantidade
CERTIFICADO DIGITAL	CERTIFICADO DIGITAL TIPO A3 (E-CPF) COM VALIDADE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. Obs.: já possuímos os tokens para a instalação dos certificados digitais.	08 (oito)

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a elaboração da estimativa de preços, nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada pesquisa de mercado junto a diferentes empresas fornecedoras, com o objetivo de aferir os valores praticados para a aquisição de 08 (oito) certificados digitais do tipo A3 e-CPF. A seguir, apresentam-se os valores obtidos nas cotações realizadas:

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AR RP	R\$155,00	R\$ 1.240,00
QualityCert	R\$ 189,00	R\$ 1.512,00
ImageData	R\$ 214,97	R\$ 1.719,76
Top Id	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
Soluti	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
Mediana	R\$ 214,00	R\$ 1.719,76

Com base nos orçamentos recebidos, obtivemos a mediana de **R\$ 214,00 (duzentos e catorze reais)**, a aquisição de cada certificado digital, totalizando **R\$ 1.719,76 (mil setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)**, para a aquisição dos 08 (oito) certificados digitais.

Os orçamentos e o quadro de preços seguem como Anexo Único a este Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

Justifica-se a aquisição dos certificados digitais do tipo A3 e-CPF, tendo em vista que são essenciais para a assinatura eletrônica de documentos no sistema PRODIGI, utilizado para a tramitação dos processos digitais no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV. Além disso, os certificados são indispensáveis para o acesso seguro aos sistemas governamentais e para a assinatura de documentos natodigitais, garantindo a validade jurídica e a integridade dos atos administrativos realizados no ambiente digital.

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO

Com a aquisição dos certificados digitais do tipo A3 e-CPF, será viabilizada a assinatura eletrônica dos processos digitais tramitados no sistema PRODIGI, utilizado pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV. Ressalta-se que a utilização de processos digitais integra as rotinas administrativas diárias dos servidores e

funcionários do Instituto, sendo indispensável para a prática de atos oficiais no ambiente eletrônico.

A certificação digital garante a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos assinados digitalmente, em conformidade com a legislação vigente. Ademais, os certificados possibilitam o acesso seguro aos sistemas eletrônicos do Governo, ampliando a eficiência, a celeridade e a segurança nas atividades institucionais, alinhando-se às diretrizes de modernização administrativa e transformação digital da gestão pública.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Abertura de processo de contratação direta, por dispensa de licitação, no Sistema de Compras Web, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição dos produtos necessários. A adoção dessa modalidade justifica-se pela natureza de bem comum e pelo valor estimado não ultrapassam os limites legais estabelecidos, além de possibilitar maior agilidade no processo de entrega e faturamento, atendendo com eficiência às demandas do Instituto.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da aquisição dos certificados digitais, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

10. RESPONSÁVEIS

Davi Melo

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria
SBCPREV

Marcio Alessandro dos Santos Farias

Diretor Administrativo
Fiscal/Gestor

11. APROVAÇÃO

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO

Diretor Superintendente
SBCPREV

São Bernardo do Campo, 11 de abril de 2025.